

Atividade Turística

Maio de 2019

Atividade turística continuou em crescimento mas com menor intensidade

O setor do alojamento turístico¹ registou 2,6 milhões de hóspedes e 6,5 milhões de dormidas em maio de 2019, correspondendo a variações² de +7,7% e +3,9%, respetivamente (+10,0% e +10,5% em abril, pela mesma ordem). As dormidas de residentes cresceram 8,6% (+16,1% em abril) e as de não residentes aumentaram 2,5% (+8,5% no mês anterior).

Em maio de 2019, a estada média (2,51 noites) reduziu-se 3,5% (+1,0% nos residentes e -5,0% nos não residentes).

A taxa líquida de ocupação-cama (50,4%) recuou 1,1 p.p. (+1,8 p.p. em abril).

Os proveitos totais aumentaram 6,2% (+10,1% em abril; +6,7% no período acumulado até maio), atingindo 398,9 milhões de euros. Os proveitos de aposento (295,7 milhões de euros) cresceram 5,9% (+11,0% em abril; +6,2% de janeiro a maio).

Figura 1. Resultados gerais do setor de alojamento turístico

Estabelecimentos de alojamento turístico	Unidade	Abril 2019		Maio 2019		Jan - Mai 19	
		Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Hóspedes	10³	2 297,0	10,0	2 575,7	7,7	9 308,0	6,6
Residentes em Portugal	"	865,6	10,8	883,2	7,6	3 721,1	6,9
Residentes no estrangeiro	"	1 431,4	9,6	1 692,5	7,8	5 586,9	6,4
Dormidas	10³	5 904,1	10,5	6 456,7	3,9	23 183,4	4,1
Residentes em Portugal	"	1 657,0	16,1	1 606,6	8,6	6 558,3	7,1
Residentes no estrangeiro	"	4 247,0	8,5	4 850,1	2,5	16 625,0	3,0
Estada média	nº noites	2,57	0,4	2,51	-3,5	2,49	-2,3
Residentes em Portugal	"	1,91	4,8	1,82	1,0	1,76	0,2
Residentes no estrangeiro	"	2,97	-1,0	2,87	-5,0	2,98	-3,2
Taxa líquida de ocupação-cama	%	48,6	1,8 p.p.	50,4	-1,1 p.p.	40,7	-0,3 p.p.
Proveitos totais	10 ⁶ €	332,9	10,1	398,9	6,2	1 314,5	6,7
Proveitos de aposento	"	246,5	11,0	295,7	5,9	952,7	6,2
RevPAR (Rendimento médio por quarto disponível)	€	46,0	5,0	52,5	0,4	37,7	1,9

Dormidas em crescimento

Em maio de 2019, o setor do alojamento turístico registou 2,6 milhões de hóspedes, que proporcionaram 6,5 milhões de dormidas, refletindo-se em variações de +7,7% e +3,9%, respetivamente (+10,0% e +10,5% em abril, pela mesma ordem).

¹ Série mensal que inclui três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

² Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga.

As dormidas na hotelaria (84,2% do total) registaram um aumento de 2,2% em maio. As dormidas nos estabelecimentos de alojamento local (13,4% do total) cresceram 17,2% e as de turismo no espaço rural e de habitação (2,4% do total) apresentaram um ligeiro aumento de 0,4%.

Figura 2. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria

Unidade: 10³

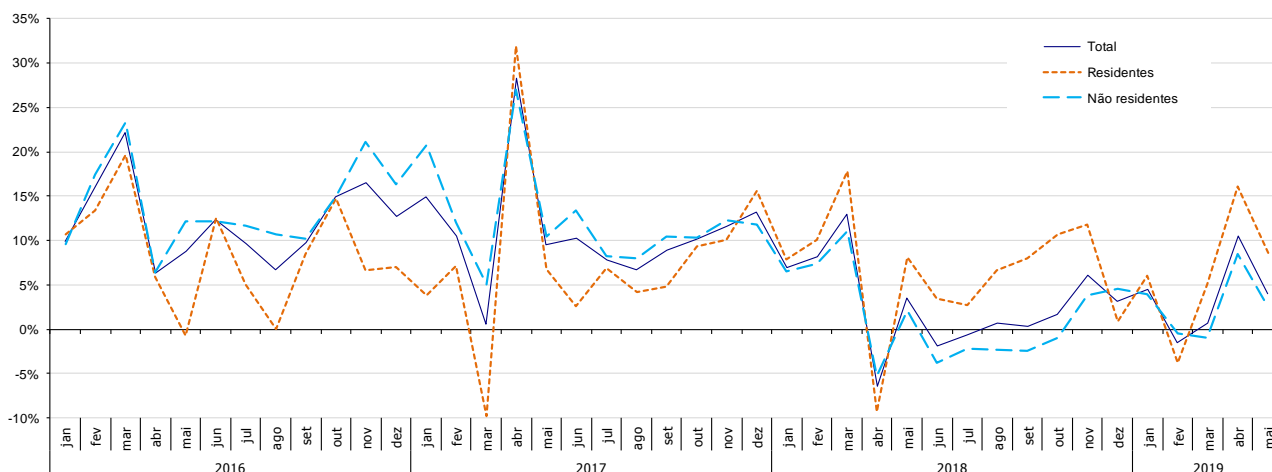
Tipo de estabelecimento e categoria	Dormidas			Taxas de variação homóloga (%)	
	Mai-18	Mai-19	Jan - Mai 19	Mai-19	Jan - Mai 19
Total	6 211,5	6 456,7	23 183,4	3,9	4,1
Hotelaria	5 317,9	5 435,6	19 623,1	2,2	3,0
Hotéis	3 851,1	3 983,3	14 535,9	3,4	3,4
*****	736,0	747,2	2 701,7	1,5	4,9
****	1 892,0	1 969,7	7 110,3	4,1	2,5
***	850,0	890,6	3 316,0	4,8	4,8
** / *	373,0	375,8	1 408,1	0,7	2,0
Hotéis - apartamentos	717,9	709,1	2 559,4	-1,2	1,5
*****	46,2	72,8	242,9	57,3	46,0
****	525,9	507,5	1 857,1	-3,5	1,0
*** / **	145,8	128,9	459,4	-11,6	-10,9
Pousadas e quintas da Madeira	78,5	75,9	295,7	-3,3	-5,5
Apartamentos turísticos	441,2	454,4	1 447,0	3,0	5,3
Aldeamentos turísticos	229,1	212,9	785,1	-7,1	-0,9
Alojamento local	737,6	864,4	3 052,0	17,2	12,1
Turismo no espaço rural e de habitação	156,0	156,7	508,3	0,4	5,3

Mercados interno e externo com acréscimos

Em maio, o mercado interno contribuiu com 1,6 milhões de dormidas, registando um crescimento de 8,6% (+16,1% em abril). As dormidas dos mercados externos (peso de 75,1% em maio) aumentaram 2,5% (+8,5% em abril) e corresponderam a 4,9 milhões.

Nos primeiros cinco meses do ano, registou-se um aumento de 4,1% nas dormidas totais, com contributos positivos quer dos residentes (+7,1%), quer dos não residentes (+3,0%).

Figura 3. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico – Taxas de variação homóloga mensais



Mercado espanhol destacou-se

Os dezasseis principais mercados emissores³ representaram 86,9% das dormidas de não residentes nos estabelecimentos de alojamento turístico em maio.

O mercado britânico (21,1% do total das dormidas de não residentes em maio) cresceu 1,4% neste mês e 2,5% no conjunto dos cinco primeiros meses do ano.

As dormidas de hóspedes alemães (12,1% do total) diminuíram 12,4% em maio e 7,3% desde o início do ano.

O mercado francês (11,2% do total) registou um decréscimo de 4,8% em maio. Desde o início do ano, este mercado recuou 2,4%.

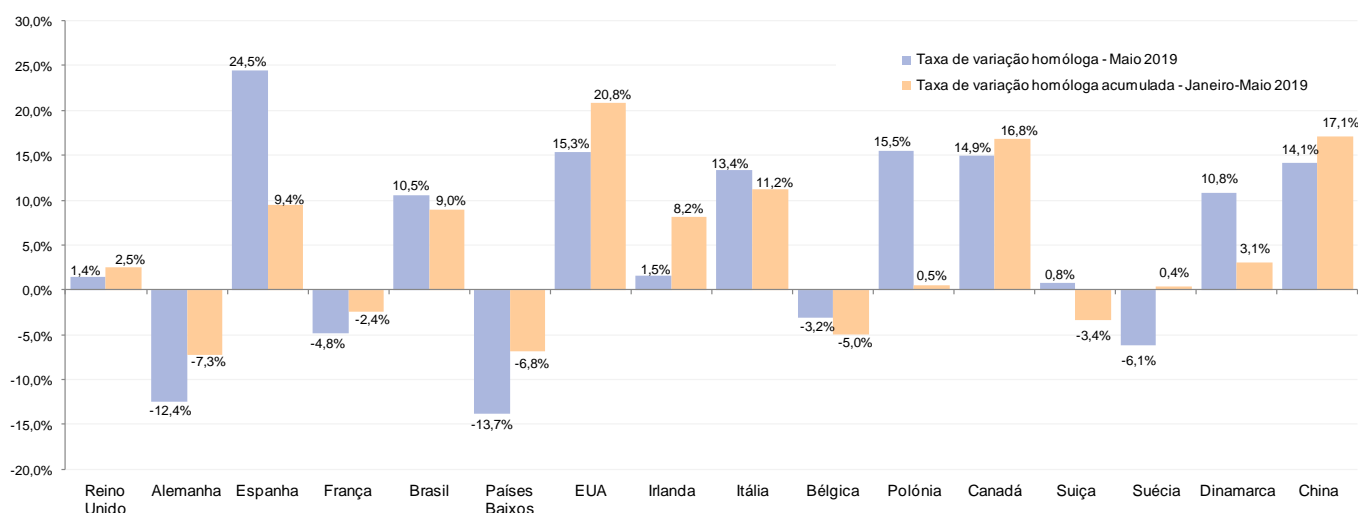
Quanto a Espanha (7,4% do total), evidenciou-se com um crescimento de 24,5% em maio. No conjunto dos cinco primeiros meses do ano, este mercado cresceu 9,4%.

O mercado brasileiro (5,9% do total) cresceu 10,5% em maio e 9,0% desde o início do ano.

São também de salientar os aumentos em maio nos mercados polaco (+15,5%), norte americano (+15,3%), canadiano (+14,9%) e chinês (+14,1%).

Desde o início do ano, destacaram-se os crescimentos verificados nos mercados norte americano (+20,8%), chinês (+17,1%) e canadiano (+16,8%).

Figura 4. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico por principais (16) mercados emissores: Taxas de variação homóloga mensal e acumulada



³ Com base nos resultados provisórios de dormidas em 2018

Dormidas de residentes cresceram em todas as regiões

Em maio, registaram-se aumentos das dormidas em todas as regiões com exceção da RA Madeira (-3,8%). O Alentejo e o Norte destacaram-se com crescimentos de 10,5% e 9,9%, respetivamente. O Algarve concentrou 30,8% das dormidas registadas no país neste mês, secundado pela AM Lisboa (quota de 26,6%).

Neste mês houve um incremento de 245,1 mil dormidas (face a igual mês do ano anterior), do qual 41,5% foi registado na AM Lisboa (101,7 mil dormidas adicionais) e 36,5% no Norte (mais 89,4 mil dormidas).

No conjunto dos cinco primeiros meses do ano salientaram-se o Alentejo (+12,5%) e o Norte (+8,2%).

As dormidas de residentes, em maio, registaram aumentos em todas as regiões, destacando-se o Alentejo (+19,1%), a RA Madeira (+14,4%) e a RA Açores (+14,2%). Relativamente a dormidas de residentes entre janeiro e maio, o realce vai para o Alentejo (+19,0%), RA Açores (+13,7%) e Algarve (+11,1%).

Em maio, nas variações de dormidas de não residentes, sobressaíram os crescimentos no Norte (+11,3%) e Centro (+8,0%). Desde o início do ano, o realce vai para as mesmas regiões (+9,3% e +5,8%, respetivamente).

Figura 5. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

Unidade: 10³

NUTS II	Total de dormidas				Dormidas de residentes				Dormidas de não residentes			
	Mai-19		Jan - Mai 19		Mai-19		Jan - Mai 19		Mai-19		Jan - Mai 19	
	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Portugal	6 456,7	3,9	23 183,4	4,1	1 606,6	8,6	6 558,3	7,1	4 850,1	2,5	16 625,0	3,0
Norte	988,9	9,9	3 594,6	8,2	346,1	7,6	1 484,9	6,8	642,8	11,3	2 109,7	9,3
Centro	633,7	7,3	2 278,3	4,5	308,8	6,6	1 308,8	3,6	325,0	8,0	969,5	5,8
AM Lisboa	1717,1	6,3	6 722,2	4,3	330,3	4,4	1 460,0	3,2	1 386,8	6,8	5 262,2	4,6
Alentejo	254,8	10,5	886,2	12,5	147,4	19,1	577,4	19,0	107,4	0,6	308,7	2,1
Algarve	1989,3	0,1	6 171,6	3,8	304,7	9,0	1 075,9	11,1	1 684,6	-1,3	5 095,7	2,4
RA Açores	196,2	5,8	646,6	6,0	88,7	14,2	354,1	13,7	107,5	-0,2	292,5	-2,1
RA Madeira	676,7	-3,8	2 883,9	-3,0	80,7	14,4	297,1	3,0	596,0	-5,8	2 586,8	-3,6

Dormidas por município

Na figura 6, apresentam-se os municípios que concentram 75% das dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico de todo o país⁴.

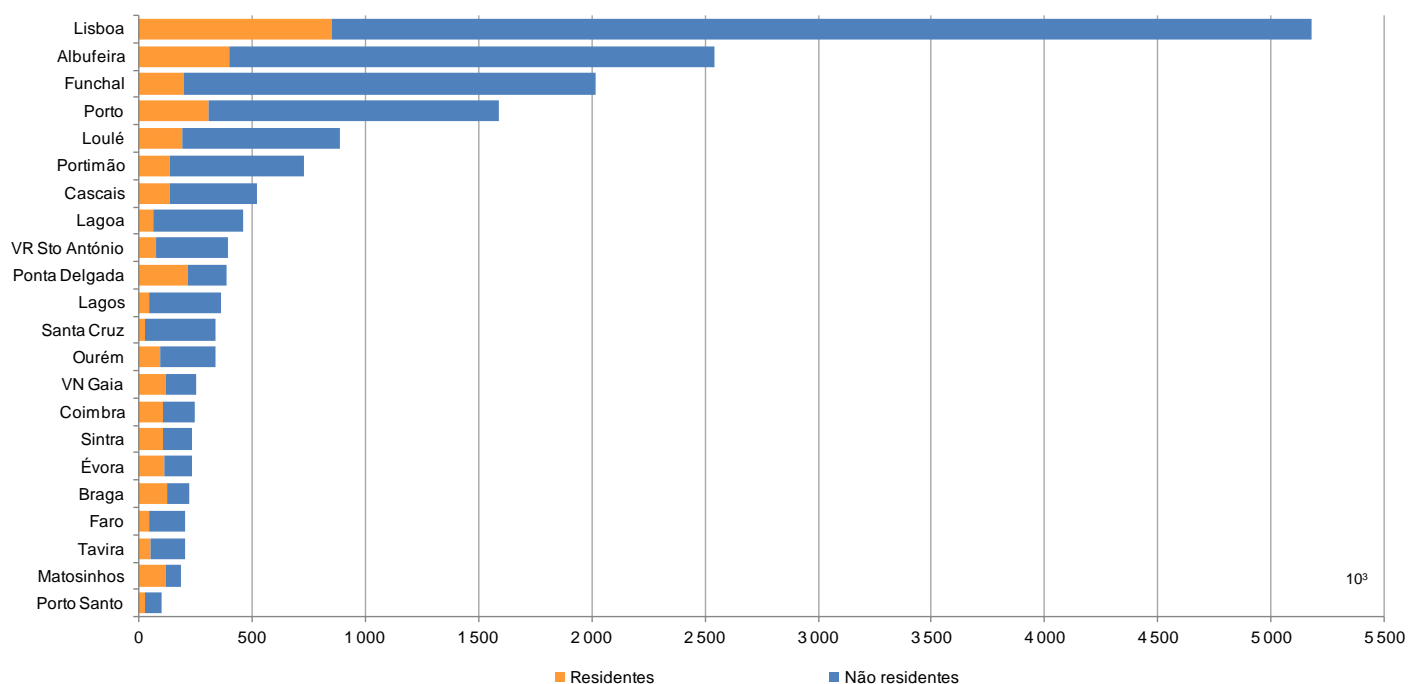
A Lisboa corresponderam 19,9% do total das dormidas em maio, quota que sobe para 22,3% no período de janeiro a maio. Neste período acumulado, em Lisboa, as dormidas de não residentes representaram 83,6% do total de dormidas registadas no município, tendo concentrado 26,0% do total de dormidas de não residentes do país.

Albufeira apresentou pesos de 12,8% do total das dormidas em maio e de 11,0% desde o início do ano. Neste período, as dormidas de não residentes representaram 84,4% do total neste município, tendo registado 12,9% da totalidade das dormidas de não residentes.

O município do Funchal representou 7,0% das dormidas totais em maio e 8,7% desde o início do ano. Neste município, 90,0% das dormidas registadas desde o início do ano foram relativas a não residentes.

No município do Porto registaram-se 6,7% das dormidas totais em maio e 6,9% do total desde o início do ano. O peso relativo dos não residentes situou-se em 80,5%, no período acumulado de janeiro a maio.

Figura 6. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais municípios, período acumulado janeiro-maio 2019



⁴ Com base nos resultados provisórios de dormidas em 2018; especificidades do Alojamento Local na Nota Metodológica no final deste Destaque.

Lisboa e Porto representaram cerca de 2/3 das dormidas em *hostel* no período janeiro-maio 2019

Nos primeiros cinco meses de 2019, as dormidas na hotelaria (84,6% do total) registaram um aumento de 3,0%, inferior aos demais segmentos: +12,1% no alojamento local (quota de 13,2%) e +5,3% no turismo no espaço rural/de habitação (que representou 2,2% do total). Os estabelecimentos designados como *hostel* representaram 23,1% das dormidas em alojamento local e 3,0% das dormidas totais, no período acumulado até maio.

Relativamente ao segmento da hotelaria, o Algarve representou 29,3% das dormidas nos primeiros cinco meses do ano, seguindo-se a AM Lisboa (quota de 27,7% da hotelaria).

No segmento de alojamento local, desde o início do ano, a AM Lisboa concentrou 41,9% das dormidas, secundada pelo Norte, com uma quota de 22,5%.

No que respeita ao turismo no espaço rural e de habitação, o Norte concentrou 27,9% das dormidas totais, seguindo-se o Alentejo (23,4%) e o Centro (23,3%), no período de janeiro a maio.

Na hotelaria, os municípios de Lisboa, Albufeira e Funchal destacaram-se com quotas, desde o início do ano, de 21,0%, 12,7% e 9,4%, respetivamente. No caso do alojamento local, Lisboa e Porto representaram 34,4% e 12,7% do total, respetivamente.

As dormidas em *hostel* concentraram-se principalmente nas regiões da AM Lisboa (54,6% do total no país), com destaque para o município de Lisboa (46,3% do total nacional), no Norte (24,2%), com destaque para o município do Porto (17,0% do total global).

Estada média reduziu-se

Em maio, a estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico (2,51 noites) reduziu-se 3,5%. A estada média dos residentes cresceu 1,0% enquanto a dos não residentes recuou 5,0%. Neste mês, o Alentejo destacou-se com um crescimento de 2,4% neste indicador. Na RA Madeira e no Algarve as estadas médias atingiram 4,75 e 3,83 noites, respetivamente, mas com reduções (-3,7% e -6,5%, pela mesma ordem).

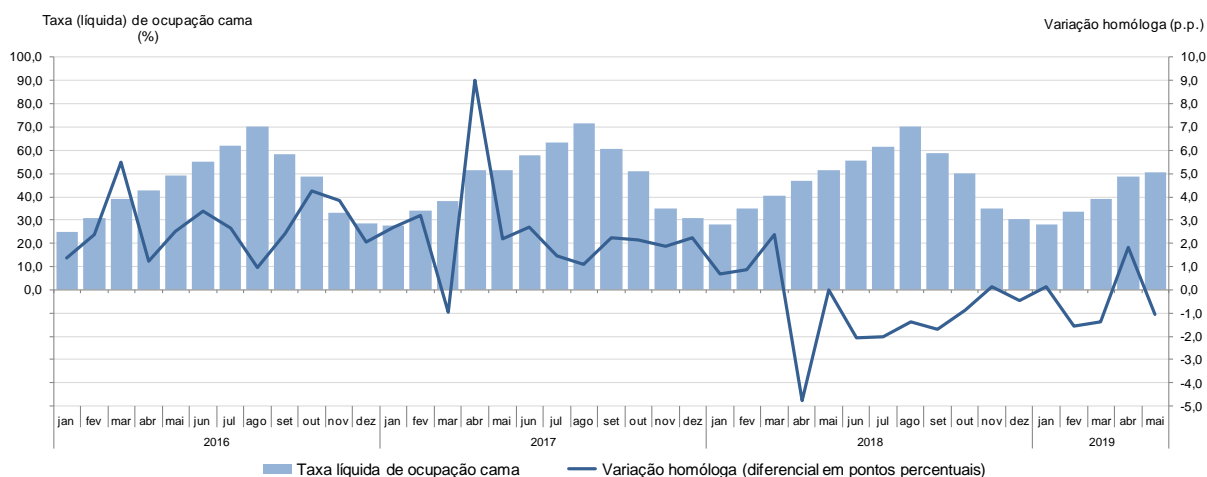
Figura 7. Estada média e taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico, por NUTS II

NUTS II	Estada média				Taxa líquida de ocupação-cama			
	Mai-19		Jan - Mai 19		Mai-19		Jan - Mai 19	
	Nº de noites	Tvh (%)	Nº de noites	Tvh (%)	%	V. hom. (p.p.)	%	V. hom. (p.p.)
Portugal	2,51	-3,5	2,49	-2,3	50,4	-1,1	40,7	-0,3
Norte	1,83	0,1	1,78	-0,4	46,5	-0,3	36,9	0,0
Centro	1,63	-0,4	1,63	-0,4	34,3	0,6	27,4	0,5
AM Lisboa	2,25	-1,9	2,25	-1,6	63,4	-0,8	52,2	-1,3
Alentejo	1,67	2,4	1,69	3,2	35,3	1,6	27,8	2,4
Algarve	3,83	-6,5	3,92	-5,3	50,2	-2,4	38,5	0,1
RA Açores	2,96	0,4	2,91	0,4	54,3	0,9	38,7	0,8
RA Madeira	4,75	-3,7	4,96	-0,9	62,2	-3,5	56,5	-3,8

Taxa de ocupação com diminuição

A taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico (50,4%) recuou 1,1 p.p. em maio (+1,8 p.p. em abril). As taxas de ocupação mais elevadas registaram-se na AM Lisboa (63,4%) e RA Madeira (62,2%).

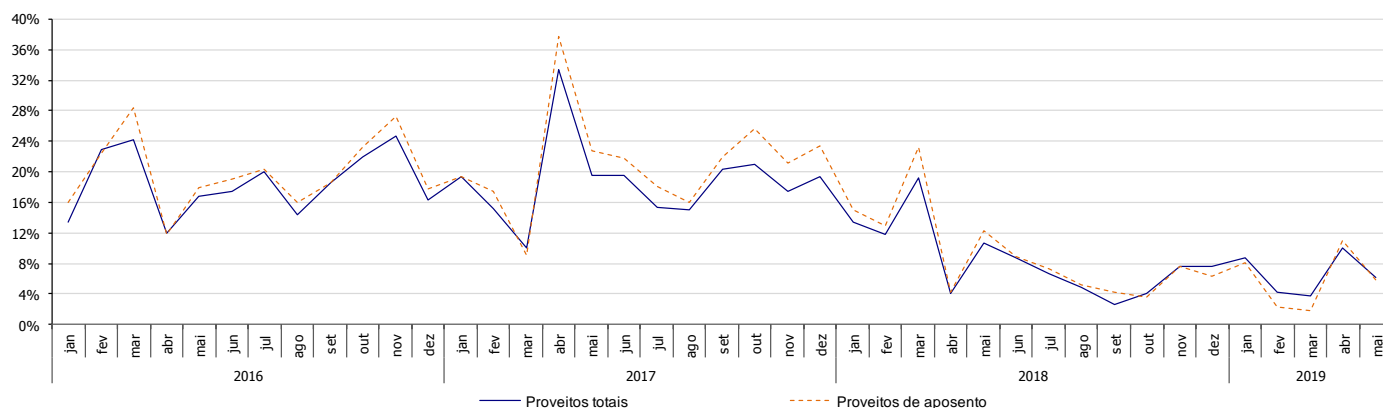
Figura 8. Taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico



Proveitos aumentaram em todas as regiões

Os proveitos registados nos estabelecimentos de alojamento turístico atingiram 398,9 milhões de euros no total e 295,7 milhões de euros relativamente a aposento, em maio, traduzindo-se em crescimentos de 6,2% e 5,9%, respetivamente (+10,1% e +11,0% em abril, pela mesma ordem).

Figura 9. Proveitos totais e de aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico: Taxas de variação homóloga mensais



Entre as várias regiões, em maio destacaram-se os acréscimos registados na RA Açores (+14,0% nos proveitos totais e +16,3% nos de aposento), Alentejo (+13,5% e +14,7%, respetivamente) e Norte (+12,2% e +11,8%, pela mesma ordem).

Figura 10. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

NUTS II	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Mai-19		Jan - Mai 19		Mai-19		Jan - Mai 19	
	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)
Portugal	398,9	6,2	1 314,5	6,7	295,7	5,9	952,7	6,2
Norte	62,4	12,2	206,1	11,6	48,3	11,8	156,2	11,0
Centro	31,7	9,5	111,9	6,4	21,9	10,1	77,2	7,0
AM Lisboa	137,0	3,9	478,5	6,3	109,5	2,9	369,4	5,2
Alentejo	14,4	13,5	47,6	16,2	10,3	14,7	33,4	16,9
Algarve	103,3	4,7	284,9	8,8	71,3	3,6	191,5	6,9
RA Açores	10,8	14,0	31,1	11,7	8,2	16,3	22,6	12,3
RA Madeira	39,3	2,3	154,5	-4,4	26,2	4,9	102,5	-3,1

Em maio, a variação dos proveitos foi positiva nos três segmentos de alojamento e na maioria das tipologias.

Na hotelaria, os proveitos totais e de aposento (quotas de 89,1% e 87,6% no total do alojamento turístico, respetivamente) aumentaram 4,6% e 4,1%, pela mesma ordem.

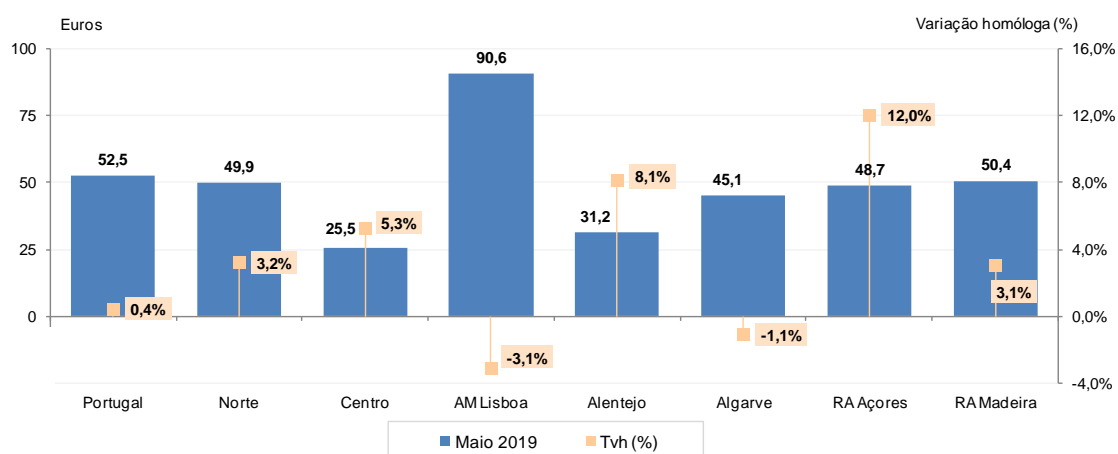
Considerando as mesmas variáveis, os estabelecimentos de alojamento local (quotas de 8,4% e 9,9%) evidenciaram-se com aumentos de 25,3% e 24,3%, respetivamente, enquanto no turismo no espaço rural/de habitação (representatividade de 2,5% e 2,6%) se verificaram subidas de 8,4% e 5,1%, pela mesma ordem.

Figura 11. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, por segmento e tipologia

NUTS II	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Mai-19		Jan - Mai 19		Mai-19		Jan - Mai 19	
	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)
Total	398,9	6,2	1 314,5	6,7	295,7	5,9	952,7	6,2
Hotelaria	355,6	4,6	1 175,8	5,6	258,9	4,1	836,1	5,0
Hotéis	289,0	4,9	962,5	5,9	209,8	4,1	682,3	4,8
Hotéis - apartamentos	33,3	5,2	108,9	5,6	23,7	5,5	75,1	5,7
Pousadas e quintas da Madeira	8,0	-1,0	28,3	-1,6	5,4	-1,9	18,9	-2,4
Apartamentos turísticos	14,1	11,0	40,2	10,3	11,6	11,2	33,0	11,7
Aldeamentos turísticos	11,2	-5,9	35,8	0,8	8,4	-4,4	26,9	3,7
Alojamento local	33,4	25,3	107,5	17,6	29,2	24,3	93,3	17,4
Turismo no espaço rural e de habitação	9,9	8,4	31,2	12,8	7,6	5,1	23,2	9,5

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) situou-se em 52,5 euros em maio, a que correspondeu um ligeiro aumento de 0,4% (+5,0% em abril). Na AM Lisboa o RevPAR ascendeu a 90,6 euros, apesar de refletir uma redução (-3,1%). Neste indicador, destacaram-se os crescimentos na RA Açores (+12,0%) e no Alentejo (+8,1%).

Figura 12. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por regiões



A variação do RevPAR em maio situou-se em +3,0% no alojamento local e +1,2% tanto na hotelaria como no turismo no espaço rural/de habitação.

Figura 13. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria

Tipo de estabelecimento e categoria	RevPAR (€)			Taxa de variação homóloga (%)	
	Mai-18	Mai-19	Jan - Mai 19	Mai-19	Jan - Mai 19
Total	52,3	52,5	37,7	0,4	1,9
Hotelaria	57,9	58,6	41,5	1,2	1,8
Hotéis	64,4	65,0	45,5	0,8	0,8
*****	110,9	107,5	76,2	-3,1	-0,4
****	64,9	66,5	46,0	2,6	0,2
***	44,3	44,9	31,5	1,5	2,1
** / *	34,1	36,1	26,4	5,7	4,1
Hotéis - apartamentos	46,3	50,2	34,9	8,4	6,1
*****	62,3	85,1	63,0	36,6	44,1
****	47,3	49,3	33,9	4,3	-0,6
*** / **	37,3	34,6	24,6	-7,3	-2,2
Pousadas e quintas da Madeira	92,2	90,6	66,1	-1,8	-0,7
Apartamentos turísticos	27,4	28,1	20,4	2,5	9,2
Aldeamentos turísticos	35,7	34,1	23,8	-4,7	4,0
Alojamento local	31,5	32,5	24,7	3,0	5,2
Turismo no espaço rural e de habitação	23,7	24,0	17,8	1,2	7,0

Parques de campismo e colónias de férias

Em maio de 2019, os parques de campismo receberam 135,0 mil campistas (+5,7%), que proporcionaram 374,9 mil dormidas (+3,6%). Para o aumento das dormidas contribuiu apenas o mercado interno (+9,5%), dado que os mercados externos registaram um decréscimo de 1,2%. As dormidas de não residentes predominaram (52,7%). A estada média (2,78 noites) recuou 2,0%.

As colónias de férias e pousadas da juventude registaram 34,9 mil hóspedes (+20,4%) e 60,6 mil dormidas (+15,1%). O mercado interno representou 68,8% das dormidas e cresceu 22,8%, enquanto os mercados externos registaram um aumento de 1,1%. A estada média (1,74 noites) reduziu-se 4,5%.

Atividade de alojamento – síntese global

Em maio, considerando a globalidade dos meios de alojamento (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 2,7 milhões de hóspedes e 6,9 milhões de dormidas, correspondendo a variações de +7,8% e +4,0% (+11,1% e +11,7% em abril, pela mesma ordem).

As dormidas de residentes cresceram 9,0% em maio (+18,9% em abril) e as de não residentes aumentaram 2,3% (+8,9% no mês anterior).

Neste conjunto global de estabelecimentos, a estada média (2,51 noites) registou um decréscimo de 3,5% (+0,4% nos residentes e -4,7% nos não residentes).

Nos primeiros cinco meses do ano, considerando a globalidade dos meios de alojamento, as dormidas cresceram 4,6%, com o contributo positivo quer dos residentes (+8,4%) quer dos não residentes (+3,0%).

Figura 14. Principais indicadores da atividade de alojamento

	Unidade	Total				Residentes				Não residentes			
		Mai-19		Jan - Mai 19		Mai-19		Jan - Mai 19		Mai-19		Jan - Mai 19	
		Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Hóspedes													
Total	10 ³	2 745,6	7,8	9 859,2	7,0	968,4	8,5	4 027,5	7,9	1 777,2	7,4	5 831,7	6,4
Estabelecimentos de alojamento turístico	"	2 575,7	7,7	9 308,0	6,6	883,2	7,6	3 721,1	6,9	1 692,5	7,8	5 586,9	6,4
Campismo	"	135,0	5,7	426,1	13,8	60,9	17,3	214,3	25,2	74,1	-2,3	211,8	4,2
Colónias de férias e pousadas da juventude	"	34,9	20,4	125,1	16,3	24,3	26,6	92,1	17,4	10,6	8,4	33,0	13,3
Dormidas													
Total	10 ³	6 892,2	4,0	24 854,5	4,6	1 825,6	9,0	7 379,3	8,4	5 066,6	2,3	17 475,2	3,0
Estabelecimentos de alojamento turístico	"	6 456,7	3,9	23 183,4	4,1	1 606,6	8,6	6 558,3	7,1	4 850,1	2,5	16 625,0	3,0
Campismo	"	374,9	3,6	1 441,1	10,9	177,3	9,5	659,3	21,3	197,6	-1,2	781,8	3,5
Colónias de férias e pousadas da juventude	"	60,6	15,1	230,1	12,4	41,7	22,8	161,8	14,4	18,9	1,1	68,3	8,0
Estada média													
Total	nº noites	2,51	-3,5	2,52	-2,3	1,89	0,4	1,83	0,4	2,85	-4,7	3,00	-3,2
Estabelecimentos de alojamento turístico	"	2,51	-3,5	2,49	-2,3	1,82	1,0	1,76	0,2	2,87	-5,0	2,98	-3,2
Campismo	"	2,78	-2,0	3,38	-2,5	2,91	-6,6	3,08	-3,1	2,67	1,1	3,69	-0,7
Colónias de férias e pousadas da juventude	"	1,74	-4,5	1,84	-3,4	1,72	-3,0	1,76	-2,6	1,78	-6,7	2,07	-4,7

NOTA METODOLÓGICA

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos, Inquérito à Permanência nos Parques de Campismo e Inquérito à Permanência nas Colónias de Férias e Pousadas da Juventude.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

2018 – Janeiro a dezembro: resultados provisórios; 2019 – Janeiro a abril: resultados provisórios; Maio: resultados preliminares

Entre os resultados preliminares, provisórios e definitivos, ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e principalmente pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

O grau de revisão, medido pela diferença em pontos percentuais entre as taxas de variação homóloga dos resultados provisórios e dos preliminares é o seguinte:

	Dormidas	Proveitos de aposento
Jan a abr 19	+0,4 p.p.	+0,2 p.p.

Hóspede – Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

Dormida – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Estada média – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

Taxa líquida de ocupação-cama – Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis, no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Proveitos totais – valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (cedência de espaços, lavandaria, tabacaria, comunicações, entre outros).

Proveitos de aposento – valores resultantes das dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

RevPAR (Revenue Per Available Room) – Rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

Hotelaria – Estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

Alojamento local (AL) – estabelecimentos que prestem serviços de alojamento temporário, mediante remuneração, mas que não reúnam os requisitos para serem considerados empreendimentos turísticos, podendo assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os hostels). **Nota:** Incluem-se as pensões, albergarias, motéis e estalagens anteriormente classificadas como Outros alojamentos turísticos. São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011. Não estão incluídos os estabelecimentos de alojamento local da RA Açores, por indisponibilidade de resultados de acordo com a metodologia harmonizada aplicada no Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos.

Turismo no espaço rural (TER) - estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispoendo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

Turismo de habitação (TH) - estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

Quinta da Madeira – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

Parque de campismo e caravanismo - empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

Colónia de férias - estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

Pousada da juventude - Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem principalmente de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Variações homólogas mensais – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que visíveis em milhares.

Siglas e designações

Tvh: Taxa de variação homóloga; V.Hom. (p.p.): Variação homóloga em diferença (pontos percentuais); RevPAR: Rendimento por quarto disponível.

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.

Data do próximo destaque mensal - 14 de agosto de 2019